

Publicado no D.O.E nº 10072  
Dia 22/11/17



13º Termo Aditivo Convênio nº 119/09  
SEDS/CEDCA/FIA/SEDU/IRATI

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 119/09 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/PR, A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDU, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANACIDADE, E O MUNICÍPIO DE IRATI, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA CENTROS DA JUVENTUDE APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 004/2009 – CEDCA.**

**PROCESSO nº 10.210.181-2**

O Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.530-280, neste ato representada pela Titular da Pasta, senhora **FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA**, doravante denominada **SEDS**, o **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**, com recursos do Fundo para a Infância e Adolescência – **FIA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/000185, representado neste ato pelo seu Presidente, senhor **ALANN BARBOSA MARQUES CAETANO BENTO**, residente e domiciliado em Curitiba/PR, doravante denominado **CEDCA**, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – **SEDU**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.416.908/0001-42, o **PARANACIDADE – Serviço Social Autônomo**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.450.804/0001-55, ambos neste ato representados pelo Secretário de Estado e Superintendente, senhor **JOÃO CARLOS ORTEGA**, portador da CI nº 3.108.676-0 SSP/PR, e de outro lado o **MUNICÍPIO de IRATI**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.654.574/0001-82, neste ato representado pelo Prefeito, senhor **Jorge David Derbli Pinto**, portador da CI nº 3.092.132-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 411.484.799-53, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 119/09, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, ficam acrescidos na ordem de **R\$ 1.394.841,08** (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e oito centavos), em razão da atualização da planilha de serviços referente a conclusão da obra, passando o valor total do convênio a ser de **R\$ 3.368.998,88** (três milhões, trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo:



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

13º Termo Aditivo Convênio nº 119/09  
SEDS/CEDCA/FIA/SEDU/IRATI



**a) Recursos da Concedente: R\$ 2.682.370,15** (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta reais e quinze centavos), dos quais **R\$ 2.523.734,06** (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e seis centavos), destinados à construção do Centro da Juventude e **R\$ 158.636,09** (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e nove centavos) para aquisição e instalação de equipamentos.

**b) Recursos do Convenente: R\$ 686.628,73** (seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos) a título de contrapartida, para complementação do valor da obra, a ser depositado, conforme cronograma físico financeiro.

#### PARÁGRAFO ÚNICO – DO REPASSE DE RECURSOS

A SEDS, promoverá o repasse do recurso financeiro para conclusão da obra, conforme cronograma de desembolso aprovado:

PARCELAS	VALOR	PERCENTUAL FÍSICO
Primeira parcela	R\$ 112.853,65	15,94%
Segunda parcela	R\$ 117.739,27	32,56%
Terceira parcela	R\$ 114.556,13	48,74%
Quarta parcela	R\$ 121.309,69	65,87%
Quinta parcela	R\$ 122.600,25	83,18%
Sexta Parcela	R\$ 119.153,36	100%
<b>Total</b>	<b>R\$ 708.212,35</b>	<b>100,00%</b>

O MUNICÍPIO, promoverá o crédito do recurso financeiro, referente a contrapartida para conclusão da obra, conforme cronograma de desembolso aprovado:

PARCELAS	VALOR	PERCENTUAL-FÍSICO
Primeira parcela	R\$ 109.414,30	15,94%
Segunda parcela	R\$ 114.151,01	32,56%
Terceira parcela	R\$ 111.064,89	48,74%
Quarta parcela	R\$ 117.612,64	65,87%
Quinta parcela	R\$ 118.863,86	83,18%
Sexta Parcela	R\$ 115.522,03	100%
<b>Total</b>	<b>R\$ 686.628,73</b>	<b>100,00%</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo, contempla também a alteração do Plano de Aplicação que foi aprovado na data de 30/10/2017 – aumentando o valor do convênio - que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição.



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social


13º Termo Aditivo Convênio nº 119/09  
SEDS/CEDCA/FIA/SEDU/IRATI


### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário e dos demais termos aditivos, não alteradas por este termo aditivo.

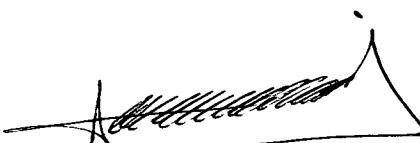
Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 09 de Novembro de 2017.

  
Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado da Família e  
Desenvolvimento Social

  
João Carlos Ortega  
Secretário de Estado  
do Desenvolvimento Urbano e  
Superintendente do PARANACIDADE

  
Jorge David Derbli Pinto  
Prefeito Municipal  
de Irati

  
Alann Barbosa-Caetano Bento  
Presidente do CEDCA


### TESTEMUNHAS:

1:.....

2:.....

RG:.....

RG:.....

  
Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG 6.223.280-9/PR



**EXTRATO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº 119/2009

Protocolo: 10.210.181-2

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDA/PR, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU, o Serviço Social Autônomo – PARANACIDADE e o Município de Irati

**Dos recursos orçamentários e financeiros:**...os recursos para a execução do objeto deste Convênio, ficam acrescidos na ordem de R\$ 1.394.841,08 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e oito centavos), obedecendo o cronograma de desembolso estabelecido no aditivo, sendo, o valor de R\$ 708.212,35 (setecentos e oito mil, duzentos e doze reais e trinta e cinco centavos) com recursos da SEDS e o valor de R\$ 686.628,73 (seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos) com recursos do Município, a título de contrapartida. Passando o valor total do Convênio a ser de R\$ 3.368.998,88 (três milhões, trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)

**Da Alteração do Plano de Aplicação:** aprovado pela SEDS em 30/10/2017, fica alterado, aumentando o valor do convênio - que passa a fazer parte integrante do presente instrumento

**Da Ratificação:** demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 09/11/2017

Curitiba, 21 de novembro de 2017

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

112331/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Aviso de Resultado – Pregão Eletrônico nº 14/2017 - SEDS**

**Objeto:** Contratação de empresa para instalação e fornecimento de persianas, conforme especificações na planilha do Anexo I do edital

**Empresa Declarada Vencedora:** LOTES 01, 02, 03 e 04 a empresa DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.884.308/0001-35, com o valor arrematado para o Lote 01 de R\$ 15.997,93 (quinze mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), para o Lote 02 R\$ 3.499,95 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), para o Lote 03 R\$ 9.597,43 (nove mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos) e para o Lote 04 R\$ 11.899,15 (onze mil oitocentos e noventa e nove reais e quinze centavos)

Comissão Permanente de Licitação - SEDS  
112886/2017

**Secretaria do Desenvolvimento Urbano**

**EXTRATO Nº 2017/101**

**PROTOCOLO Nº 14.867.462-0 – ESPÉCIE 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2017 PARTES SEDU e a empresa Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos LTDA OBJETO** Altera o valor global do contrato 004/2017 SEDU VALOR O valor global do contrato passa ser **R\$ 604.576,15** (Seiscentos e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e quinze centavos), considerando o aumento de **R\$ 92.576,15** (Noventa e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e quinze centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 670215451173059** natureza da despesa 33903922 da Fonte 100 FORO Comarca de Curitiba-Estado do Paraná **ASSINATURA 10/11/2017**  
Curitiba, 20/11/2017, AJ SEDU.

112611/2017

**Extrato 2017/102 AJ/SEDU em 21/11/2017**

**ESPECIE** Termo de Rescisão PARTICIPES SEDU/PARANACIDADE e Município de DIAMANTE DO NORTE OBJETO RESCISÃO, de comum acordo e de forma amigável do CONVÊNIO 074/2017 **ASSINATURA 21/11/2017**

113020/2017

**Secretaria da Cultura**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ**  
**AVISO DE RESULTADO**

**EDITAL** Pregão Eletrônico nº. 08/2017 – SEEC

**TIPO** Menor Preço

**OBJETO** Fornecimento e instalação de ARQUIVO DESLIZANTE para armazenamento do acervo do Museu de Arte de Contemporânea do Paraná – MAC, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO II do edital.

**PROTOCOLO** nº 14.766.075-8

**VENCEDOR:** HUFFIX AMBIENTES EMPRESARIAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA

**VALOR:** R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil seiscentos reais).

Adriano Hoinacki

Pregoeiro - resolução 008/2017/SEEC

112668/2017

**Secretaria da Educação**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação

**CONTRATADA:** HS Comércio, Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda – EPP

**OBJETO** Contrato nº 1315/2017 - SEED de Aquisição Sala Interativa para as Instituições de Ensino e para os Centros Estaduais de Educação Profissional, no valor total de **R\$ 455.000,00** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), referente ao PE 765/2017 – SEED, com recursos da Fonte 107 – Recurso Federal e 116 SEQE

**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS

**PROTOCOLO** 14.456.827-3

**DATA:** 28/08/2017

112646/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação

**CONTRATADA:** Materpol Construção Civil e Comércio Ltda - EPP.

**OBJETO** Contrato nº 0883/17, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Cascavel 2, Programa Escola 1000, no CE Orlando Luiz Zamprônio, município de Santa Lúcia/PR, com o valor total de **R\$ 99.982,78** (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), com recurso das Fontes 116/SEQE e 148/Outros Convênios.

**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 1203/2016 - GMS

**DATA:** 25/08/2017

**PROTOCOLO** 14.263.938-6

112894/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação

**CONTRATADA:** Arenito Engenharia e Construções Eireli - EPP.

**OBJETO** Contrato nº 0993/17, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Paranavai, Programa Escola 1000, no CE Paraíso do Norte, município de Paraíso do Norte/PR, com o valor total de **R\$ 99.997,61** (noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), com recurso das Fontes 116/SEQE e 148/Outros Convênios.

**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 1192/2016 - GMS

**DATA:** 15/09/2017

**PROTOCOLO** 14.279.820-4

113096/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação

**CONTRATADA:** Arenito Engenharia e Construções Eireli - EPP.

**OBJETO** Contrato nº 0994/17, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Paranavai, Programa Escola 1000, no CE Carlos Gomes, município de São João do Caiuá/PR, com o valor total de **R\$ 99.964,35** (noventa e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), com recurso das Fontes 116/SEQE e 148/Outros Convênios.

**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 1192/2016 - GMS

**DATA:** 15/09/2017

**PROTOCOLO** 14.278.790-3

113120/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação

**CONTRATADA:** Incorporadora Gran-Pará Ltda – ME.

**OBJETO** Contrato nº 1210/17, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região Ponta Grossa 1, Programa Escola 1000, no CE Padre Carlos Zelesny, município de Ponta Grossa/PR, com o valor total de **R\$ 99.866,62** (noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), com recurso das Fontes 116/SEQE e 148/Outros Convênios.

**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 1184/2016 - GMS

**DATA:** 10/10/2017

**PROTOCOLO** 14.305.880-8

112933/2017